

RZK SOLAR 03 S.A.
CNPJ/ME nº 37.652.418/0001-93
NIRE 3530055261-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DAS 1^a E 2^a SÉRIES DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA RZK SOLAR 03 S.A. REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 24 de junho de 2022, às 16h00, na sede social da RZK SOLAR 03 S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, representante da totalidade das debêntures ("Debêntures") em Circulação ("Debenturista"), nos termos da Cláusula 9.7 do "Instrumento Particular de Escritura da 1^a (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures").

3. PRESENÇA: Presente a Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação. Presentes, ainda, os representantes da Emissora, a **WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35235054932 perante a JUCESP ("WTS"), a **USINA ESMERALDA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 67, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.211.702/0001-61 ("Usina Esmeralda"), a **USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 76, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.025.220/0001-17 ("Usina Magnólia"), a **USINA PAU BRASIL SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 71, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.947.168/0001-90 ("Usina Pau Brasil"), a **USINA SAFIRA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 69, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11 ("Usina Safira") e a **USINA TURQUESA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 84, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.259/0001-20 ("Usina Turquesa" e, quando em conjunto com a Usina Esmeralda, a Usina Magnólia, a Usina Pau Brasil e a Usina Safira, simplesmente "SPEs", e as SPEs quando em conjunto com a WTS, simplesmente "Fiadoras").

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Pedro Correia Neves, e a Sra. Carolina Olo Paulino, como secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a aprovação da celebração dos distratos dos *Instrumentos Particulares de Constituição de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia* das 295^a, 296^a, 297^a e 298^a Séries, referentes às Debêntures, as quais foram subscritas pela Debenturista e estão vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295^a, 296^a, 297^a e 298^a Séries de sua 4^a Emissão ("CRI"), de acordo com o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 295^a, 296^a, 297^a e 298^a Séries da 4^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização S.A.*" ("Termo de Securitização") celebrado entre a Debenturista e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade de natureza limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, sl. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuará como agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário dos CRI") ("Operação"), sem que haja a desvinculação dos Créditos Cedidos em face da Debenturista para que, em ato concomitante, sejam celebrados os novos *Instrumentos Particulares de Constituição de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia* das 295^a, 296^a, 297^a e 298^a Séries, nos mesmos termos e condições dos instrumentos distratados, que a Emissora declarar estarem livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; **(b)** aprovar a celebração dos aditivos aos Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) para: **(b.i)** alterar o fluxo de amortização das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, alterando, para tanto, todos os anexos que contém a tabela de datas de pagamento, bem como todas as cláusulas que fazem referência às referidas datas passando o Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures a figurar como Anexo I desta Ata; **(b.ii)** alterar o percentual dos Juros Remuneratórios Pré Completion Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), os quais passarão a corresponder a **(i)** no caso da 1^a Série, 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a Data de Vencimento; **(ii)** no caso da 4^a Série, 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a data de celebração do presente Quarto Aditamento, ou seja 24/06/2022 (inclusive) e 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data de celebração do presente Quarto Aditamento, ou seja 24/06/2022 (exclusive), até a Data de Vencimento e **(iii)** no caso das 2^a e 3^a Séries, 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a Data de Vencimento; **(b.iii)** alterar o prazo para verificação da disponibilidade de geração de cada Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) de 3 (três) meses para 12 (doze) meses, para fins de duração da Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), alterando, para tanto, a Cláusula 4.9.1.10 da Escritura de Emissão de Debêntures; **(b.iv)** alterar os Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) para (i) excluir a previsão de vencimento antecipado automático em caso de inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa a operações anteriores que envolvam fundos de investimento geridos pela Quasar Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.084.509/0001-74, na qualidade de credor; (ii) alterar o item "(xiv)" dos eventos de vencimento antecipado não automático; (iii) incluir a previsão de evento de vencimento antecipado não automático de quaisquer das quatro séries da Operação; e (iv) incluir a vedação à celebração de contratos de mútuo pelas SPEs,

exceto: **(a)** com a WTS, para aquisição e destinação de equipamentos importados ao Projetos e/ou **(b)** com a Emissora para pagamento de despesas e/ou custos de investimento relacionados aos Projetos ou a redução de capital pelas SPEs, exceto: **(a)** para absorção de prejuízos apurados com base nas demonstrações financeiras das SPEs; e/ou **(b)** para liquidação das obrigações assumidas no âmbito desta Escritura de Emissão, desde que expressamente permitido no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária; **(b.v)** alterar a periodicidade de apuração do ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), passando a ser mensal a partir da Energização, e não mais anual; **(b.vi)** alterar a periodicidade de apuração do *Completion Financeiro* (conforme definido no Termo de Securitização); **(b.vii)** alterar o prazo para verificação dos bens e equipamentos adquiridos; **(b.viii)** atualização do cronograma físico financeiro dos Projetos (Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures) e apresentação do Relatório de Destinação de Recursos que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assembleia, sendo certo que os recursos deverão ser liberados no dia 5 (cinco) de cada mês ou no dia útil subsequente e, exclusivamente para o mês de junho de 2022, no prazo de até 3 (três) dias a contar da realização desta assembleia; **(b.ix)** alterar as condições de Resgate Antecipado Obrigatório Total de 90 dias para 12 meses, exceto se aprovado de maneira diversa em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, com a consequente alteração da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, para alterar o prazo de registro do Projeto na matrícula do Imóvel; e **(b.x)** alterar, ao longo dos Documentos da Operação, todos os termos definidos que vierem a sofrer alteração em razão das deliberações acima.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da ordem do dia, a Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por totalidade de votos, tendo sido observados os impedimentos legais e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiu por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada de forma digital pelos presentes.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

[As assinaturas seguem na próxima página]

Anexo I***ANEXO IV******Fluxo de Amortização e Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 1^a e 4^a Séries***

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
1	26/07/2021	26/07/2021	0,0000%	Incorpora
2	25/08/2021	25/08/2021	0,0000%	Sim
3	27/09/2021	27/09/2021	0,0000%	Sim
4	25/10/2021	25/10/2021	0,0000%	Sim
5	25/11/2021	25/11/2021	0,0000%	Sim
6	27/12/2021	27/12/2021	0,0000%	Sim
7	25/01/2022	25/01/2022	0,0000%	Sim
8	25/02/2022	25/02/2022	0,0000%	Sim
9	25/03/2022	25/03/2022	0,0000%	Sim
10	25/04/2022	25/04/2022	0,0000%	Sim
11	25/05/2022	25/05/2022	0,0000%	Sim
12	27/06/2022	27/06/2022	0,0000%	Sim
13	25/07/2022	25/07/2022	0,0000%	Sim
14	25/08/2022	25/08/2022	0,0000%	Sim
15	26/09/2022	26/09/2022	0,0000%	Sim
16	25/10/2022	25/10/2022	0,0000%	Sim
17	25/11/2022	25/11/2022	0,0000%	Sim
18	26/12/2022	26/12/2022	0,0000%	Sim
19	25/01/2023	25/01/2023	0,0000%	Sim
20	27/02/2023	27/02/2023	0,0000%	Sim
21	27/03/2023	27/03/2023	0,0000%	Sim
22	25/04/2023	25/04/2023	0,0000%	Sim

23	25/05/2023	25/05/2023	0,0000%	Sim
24	26/06/2023	26/06/2023	0,0000%	Sim
25	25/07/2023	25/07/2023	0,0000%	Sim
26	25/08/2023	25/08/2023	0,0000%	Sim
27	25/09/2023	25/09/2023	0,0000%	Sim
28	25/10/2023	25/10/2023	0,0000%	Sim
29	27/11/2023	27/11/2023	0,0000%	Sim
30	26/12/2023	26/12/2023	0,0000%	Sim
31	25/01/2024	25/01/2024	0,0000%	Sim
32	26/02/2024	26/02/2024	0,0000%	Sim
33	25/03/2024	25/03/2024	0,0000%	Sim
34	25/04/2024	25/04/2024	0,0000%	Sim
35	27/05/2024	27/05/2024	0,0000%	Sim
36	25/06/2024	25/06/2024	0,0000%	Sim
37	25/07/2024	25/07/2024	0,0905%	Sim
38	26/08/2024	26/08/2024	0,1513%	Sim
39	25/09/2024	25/09/2024	0,1589%	Sim
40	25/10/2024	25/10/2024	0,2575%	Sim
41	25/11/2024	25/11/2024	0,2860%	Sim
42	26/12/2024	26/12/2024	0,2900%	Sim
43	27/01/2025	27/01/2025	0,2921%	Sim
44	25/02/2025	25/02/2025	0,1759%	Sim
45	25/03/2025	25/03/2025	0,2418%	Sim
46	25/04/2025	25/04/2025	0,1828%	Sim
47	26/05/2025	26/05/2025	0,1603%	Sim
48	25/06/2025	25/06/2025	0,1085%	Sim
49	25/07/2025	25/07/2025	0,1401%	Sim
50	25/08/2025	25/08/2025	0,1861%	Sim

51	25/09/2025	25/09/2025	0,1939%	Sim
52	27/10/2025	27/10/2025	0,2894%	Sim
53	25/11/2025	25/11/2025	0,3175%	Sim
54	26/12/2025	26/12/2025	0,3219%	Sim
55	26/01/2026	26/01/2026	0,3174%	Sim
56	25/02/2026	25/02/2026	0,2060%	Sim
57	25/03/2026	25/03/2026	0,2699%	Sim
58	27/04/2026	27/04/2026	0,2141%	Sim
59	25/05/2026	25/05/2026	0,1929%	Sim
60	25/06/2026	25/06/2026	0,1433%	Sim
61	27/07/2026	27/07/2026	0,1742%	Sim
62	25/08/2026	25/08/2026	0,3207%	Sim
63	25/09/2026	25/09/2026	0,3308%	Sim
64	26/10/2026	26/10/2026	0,4327%	Sim
65	25/11/2026	25/11/2026	0,4644%	Sim
66	28/12/2026	28/12/2026	0,4714%	Sim
67	25/01/2027	25/01/2027	0,4690%	Sim
68	25/02/2027	25/02/2027	0,3542%	Sim
69	25/03/2027	25/03/2027	0,4238%	Sim
70	26/04/2027	26/04/2027	0,3674%	Sim
71	25/05/2027	25/05/2027	0,3472%	Sim
72	25/06/2027	25/06/2027	0,2969%	Sim
73	26/07/2027	26/07/2027	0,3317%	Sim
74	25/08/2027	25/08/2027	0,4190%	Sim
75	27/09/2027	27/09/2027	0,4313%	Sim
76	25/10/2027	25/10/2027	0,5427%	Sim
77	25/11/2027	25/11/2027	0,5787%	Sim
78	27/12/2027	27/12/2027	0,5880%	Sim

79	25/01/2028	25/01/2028	0,5872%	Sim
80	25/02/2028	25/02/2028	0,4827%	Sim
81	27/03/2028	27/03/2028	0,5419%	Sim
82	25/04/2028	25/04/2028	0,4824%	Sim
83	25/05/2028	25/05/2028	0,4621%	Sim
84	26/06/2028	26/06/2028	0,4090%	Sim
85	25/07/2028	25/07/2028	0,4484%	Sim
86	25/08/2028	25/08/2028	0,5333%	Sim
87	25/09/2028	25/09/2028	0,5481%	Sim
88	25/10/2028	25/10/2028	0,6681%	Sim
89	27/11/2028	27/11/2028	0,7084%	Sim
90	26/12/2028	26/12/2028	0,7207%	Sim
91	25/01/2029	25/01/2029	0,7410%	Sim
92	26/02/2029	26/02/2029	0,6092%	Sim
93	26/03/2029	26/03/2029	0,6963%	Sim
94	25/04/2029	25/04/2029	0,6335%	Sim
95	25/05/2029	25/05/2029	0,6136%	Sim
96	25/06/2029	25/06/2029	0,5575%	Sim
97	25/07/2029	25/07/2029	0,6033%	Sim
98	27/08/2029	27/08/2029	0,6999%	Sim
99	25/09/2029	25/09/2029	0,7191%	Sim
100	25/10/2029	25/10/2029	0,8553%	Sim
101	26/11/2029	26/11/2029	0,9035%	Sim
102	26/12/2029	26/12/2029	0,9211%	Sim
103	25/01/2030	25/01/2030	0,9476%	Sim
104	25/02/2030	25/02/2030	0,8040%	Sim
105	25/03/2030	25/03/2030	0,9053%	Sim
106	25/04/2030	25/04/2030	0,8389%	Sim

107	27/05/2030	27/05/2030	0,8203%	Sim
108	25/06/2030	25/06/2030	0,7607%	Sim
109	25/07/2030	25/07/2030	0,8162%	Sim
110	26/08/2030	26/08/2030	0,9297%	Sim
111	25/09/2030	25/09/2030	0,9559%	Sim
112	25/10/2030	25/10/2030	1,1156%	Sim
113	25/11/2030	25/11/2030	1,1762%	Sim
114	26/12/2030	26/12/2030	1,2023%	Sim
115	27/01/2031	27/01/2031	1,2390%	Sim
116	26/02/2031	26/02/2031	1,0802%	Sim
117	25/03/2031	25/03/2031	1,2031%	Sim
118	25/04/2031	25/04/2031	1,1329%	Sim
119	26/05/2031	26/05/2031	1,1177%	Sim
120	25/06/2031	25/06/2031	1,0546%	Sim
121	25/07/2031	25/07/2031	1,1255%	Sim
122	25/08/2031	25/08/2031	1,2654%	Sim
123	25/09/2031	25/09/2031	1,3039%	Sim
124	27/10/2031	27/10/2031	1,5005%	Sim
125	25/11/2031	25/11/2031	1,5820%	Sim
126	26/12/2031	26/12/2031	1,6238%	Sim
127	26/01/2032	26/01/2032	1,6789%	Sim
128	25/02/2032	25/02/2032	1,5310%	Sim
129	25/03/2032	25/03/2032	1,6599%	Sim
130	26/04/2032	26/04/2032	1,5872%	Sim
131	25/05/2032	25/05/2032	1,5808%	Sim
132	25/06/2032	25/06/2032	1,5158%	Sim
133	26/07/2032	26/07/2032	1,6147%	Sim
134	25/08/2032	25/08/2032	1,8006%	Sim

135	27/09/2032	27/09/2032	1,5454%	Sim
136	25/10/2032	25/10/2032	1,6755%	Sim
137	25/11/2032	25/11/2032	1,7339%	Sim
138	27/12/2032	27/12/2032	1,7907%	Sim
139	25/01/2033	25/01/2033	1,8345%	Sim
140	25/02/2033	25/02/2033	1,7510%	Sim
141	25/03/2033	25/03/2033	1,8867%	Sim
142	25/04/2033	25/04/2033	1,8904%	Sim
143	25/05/2033	25/05/2033	1,9324%	Sim
144	27/06/2033	27/06/2033	1,9279%	Sim
145	25/07/2033	25/07/2033	2,0198%	Sim
146	25/08/2033	25/08/2033	2,2036%	Sim
147	26/09/2033	26/09/2033	2,2709%	Sim
148	25/10/2033	25/10/2033	2,4635%	Sim
149	25/11/2033	25/11/2033	2,5675%	Sim
150	26/12/2033	26/12/2033	2,6728%	Sim
151	25/01/2034	25/01/2034	2,7642%	Sim
152	27/02/2034	27/02/2034	2,6883%	Sim
153	27/03/2034	27/03/2034	2,9076%	Sim
154	25/04/2034	25/04/2034	2,9539%	Sim
155	25/05/2034	25/05/2034	3,0554%	Sim
156	26/06/2034	26/06/2034	3,0963%	Sim
157	25/07/2034	25/07/2034	3,2757%	Sim
158	25/08/2034	25/08/2034	3,5951%	Sim
159	25/09/2034	25/09/2034	3,7592%	Sim
160	25/10/2034	25/10/2034	4,1172%	Sim
161	27/11/2034	27/11/2034	4,3617%	Sim
162	26/12/2034	26/12/2034	4,6237%	Sim

163	25/01/2035	25/01/2035	4,8816%	Sim
164	26/02/2035	26/02/2035	4,8914%	Sim
165	26/03/2035	26/03/2035	5,3868%	Sim
166	25/04/2035	25/04/2035	5,6323%	Sim
167	25/05/2035	25/05/2035	5,9962%	Sim
168	25/06/2035	25/06/2035	6,2881%	Sim
169	25/07/2035	25/07/2035	6,8669%	Sim
170	27/08/2035	27/08/2035	7,7816%	Sim
171	25/09/2035	25/09/2035	8,5086%	Sim
172	25/10/2035	25/10/2035	9,7555%	Sim
173	26/11/2035	26/11/2035	10,9746%	Sim
174	26/12/2035	26/12/2035	12,4951%	Sim
175	25/01/2036	25/01/2036	14,3867%	Sim
176	27/02/2036	27/02/2036	16,2792%	Sim
177	25/03/2036	25/03/2036	20,1008%	Sim
178	25/04/2036	25/04/2036	24,9600%	Sim
179	26/05/2036	26/05/2036	33,4608%	Sim
180	25/06/2036	25/06/2036	49,7689%	Sim
181	25/07/2036	25/07/2036	100,0000%	Sim

Fluxo de Amortização e Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 2^a e 3^a Séries

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
1	27/06/2022	27/06/2022	0,0000%	Sim
2	25/07/2022	25/07/2022	0,0000%	Sim
3	25/08/2022	25/08/2022	0,0000%	Sim
4	26/09/2022	26/09/2022	0,0000%	Sim
5	25/10/2022	25/10/2022	0,0000%	Sim
6	25/11/2022	25/11/2022	0,0000%	Sim
7	26/12/2022	26/12/2022	0,0000%	Sim
8	25/01/2023	25/01/2023	0,0000%	Sim
9	27/02/2023	27/02/2023	0,0000%	Sim
10	27/03/2023	27/03/2023	0,0000%	Sim
11	25/04/2023	25/04/2023	0,0000%	Sim
12	25/05/2023	25/05/2023	0,0000%	Sim
13	26/06/2023	26/06/2023	0,0000%	Sim
14	25/07/2023	25/07/2023	0,0000%	Sim
15	25/08/2023	25/08/2023	0,0000%	Sim
16	25/09/2023	25/09/2023	0,0000%	Sim
17	25/10/2023	25/10/2023	0,0000%	Sim
18	27/11/2023	27/11/2023	0,0000%	Sim
19	26/12/2023	26/12/2023	0,0000%	Sim
20	25/01/2024	25/01/2024	0,0000%	Sim
21	26/02/2024	26/02/2024	0,0000%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
22	25/03/2024	25/03/2024	0,0000%	Sim
23	25/04/2024	25/04/2024	0,0000%	Sim
24	27/05/2024	27/05/2024	0,0000%	Sim
25	25/06/2024	25/06/2024	0,0000%	Sim
26	25/07/2024	25/07/2024	0,0905%	Sim
27	26/08/2024	26/08/2024	0,1513%	Sim
28	25/09/2024	25/09/2024	0,1589%	Sim
29	25/10/2024	25/10/2024	0,2575%	Sim
30	25/11/2024	25/11/2024	0,2860%	Sim
31	26/12/2024	26/12/2024	0,2900%	Sim
32	27/01/2025	27/01/2025	0,2921%	Sim
33	25/02/2025	25/02/2025	0,1759%	Sim
34	25/03/2025	25/03/2025	0,2418%	Sim
35	25/04/2025	25/04/2025	0,1828%	Sim
36	26/05/2025	26/05/2025	0,1603%	Sim
37	25/06/2025	25/06/2025	0,1085%	Sim
38	25/07/2025	25/07/2025	0,1401%	Sim
39	25/08/2025	25/08/2025	0,1861%	Sim
40	25/09/2025	25/09/2025	0,1939%	Sim
41	27/10/2025	27/10/2025	0,2894%	Sim
42	25/11/2025	25/11/2025	0,3175%	Sim
43	26/12/2025	26/12/2025	0,3219%	Sim
44	26/01/2026	26/01/2026	0,3174%	Sim
45	25/02/2026	25/02/2026	0,2060%	Sim
46	25/03/2026	25/03/2026	0,2699%	Sim
47	27/04/2026	27/04/2026	0,2141%	Sim
48	25/05/2026	25/05/2026	0,1929%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
49	25/06/2026	25/06/2026	0,1433%	Sim
50	27/07/2026	27/07/2026	0,1742%	Sim
51	25/08/2026	25/08/2026	0,3207%	Sim
52	25/09/2026	25/09/2026	0,3308%	Sim
53	26/10/2026	26/10/2026	0,4327%	Sim
54	25/11/2026	25/11/2026	0,4644%	Sim
55	28/12/2026	28/12/2026	0,4714%	Sim
56	25/01/2027	25/01/2027	0,4690%	Sim
57	25/02/2027	25/02/2027	0,3542%	Sim
58	25/03/2027	25/03/2027	0,4238%	Sim
59	26/04/2027	26/04/2027	0,3674%	Sim
60	25/05/2027	25/05/2027	0,3472%	Sim
61	25/06/2027	25/06/2027	0,2969%	Sim
62	26/07/2027	26/07/2027	0,3317%	Sim
63	25/08/2027	25/08/2027	0,4190%	Sim
64	27/09/2027	27/09/2027	0,4313%	Sim
65	25/10/2027	25/10/2027	0,5427%	Sim
66	25/11/2027	25/11/2027	0,5787%	Sim
67	27/12/2027	27/12/2027	0,5880%	Sim
68	25/01/2028	25/01/2028	0,5872%	Sim
69	25/02/2028	25/02/2028	0,4827%	Sim
70	27/03/2028	27/03/2028	0,5419%	Sim
71	25/04/2028	25/04/2028	0,4824%	Sim
72	25/05/2028	25/05/2028	0,4621%	Sim
73	26/06/2028	26/06/2028	0,4090%	Sim
74	25/07/2028	25/07/2028	0,4484%	Sim
75	25/08/2028	25/08/2028	0,5333%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
76	25/09/2028	25/09/2028	0,5481%	Sim
77	25/10/2028	25/10/2028	0,6681%	Sim
78	27/11/2028	27/11/2028	0,7084%	Sim
79	26/12/2028	26/12/2028	0,7207%	Sim
80	25/01/2029	25/01/2029	0,7410%	Sim
81	26/02/2029	26/02/2029	0,6092%	Sim
82	26/03/2029	26/03/2029	0,6963%	Sim
83	25/04/2029	25/04/2029	0,6335%	Sim
84	25/05/2029	25/05/2029	0,6136%	Sim
85	25/06/2029	25/06/2029	0,5575%	Sim
86	25/07/2029	25/07/2029	0,6033%	Sim
87	27/08/2029	27/08/2029	0,6999%	Sim
88	25/09/2029	25/09/2029	0,7191%	Sim
89	25/10/2029	25/10/2029	0,8553%	Sim
90	26/11/2029	26/11/2029	0,9035%	Sim
91	26/12/2029	26/12/2029	0,9211%	Sim
92	25/01/2030	25/01/2030	0,9476%	Sim
93	25/02/2030	25/02/2030	0,8040%	Sim
94	25/03/2030	25/03/2030	0,9053%	Sim
95	25/04/2030	25/04/2030	0,8389%	Sim
96	27/05/2030	27/05/2030	0,8203%	Sim
97	25/06/2030	25/06/2030	0,7607%	Sim
98	25/07/2030	25/07/2030	0,8162%	Sim
99	26/08/2030	26/08/2030	0,9297%	Sim
100	25/09/2030	25/09/2030	0,9559%	Sim
101	25/10/2030	25/10/2030	1,1156%	Sim
102	25/11/2030	25/11/2030	1,1762%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
103	26/12/2030	26/12/2030	1,2023%	Sim
104	27/01/2031	27/01/2031	1,2390%	Sim
105	26/02/2031	26/02/2031	1,0802%	Sim
106	25/03/2031	25/03/2031	1,2031%	Sim
107	25/04/2031	25/04/2031	1,1329%	Sim
108	26/05/2031	26/05/2031	1,1177%	Sim
109	25/06/2031	25/06/2031	1,0546%	Sim
110	25/07/2031	25/07/2031	1,1255%	Sim
111	25/08/2031	25/08/2031	1,2654%	Sim
112	25/09/2031	25/09/2031	1,3039%	Sim
113	27/10/2031	27/10/2031	1,5005%	Sim
114	25/11/2031	25/11/2031	1,5820%	Sim
115	26/12/2031	26/12/2031	1,6238%	Sim
116	26/01/2032	26/01/2032	1,6789%	Sim
117	25/02/2032	25/02/2032	1,5310%	Sim
118	25/03/2032	25/03/2032	1,6599%	Sim
119	26/04/2032	26/04/2032	1,5872%	Sim
120	25/05/2032	25/05/2032	1,5808%	Sim
121	25/06/2032	25/06/2032	1,5158%	Sim
122	26/07/2032	26/07/2032	1,6147%	Sim
123	25/08/2032	25/08/2032	1,8006%	Sim
124	27/09/2032	27/09/2032	1,5454%	Sim
125	25/10/2032	25/10/2032	1,6755%	Sim
126	25/11/2032	25/11/2032	1,7339%	Sim
127	27/12/2032	27/12/2032	1,7907%	Sim
128	25/01/2033	25/01/2033	1,8345%	Sim
129	25/02/2033	25/02/2033	1,7510%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
130	25/03/2033	25/03/2033	1,8867%	Sim
131	25/04/2033	25/04/2033	1,8904%	Sim
132	25/05/2033	25/05/2033	1,9324%	Sim
133	27/06/2033	27/06/2033	1,9279%	Sim
134	25/07/2033	25/07/2033	2,0198%	Sim
135	25/08/2033	25/08/2033	2,2036%	Sim
136	26/09/2033	26/09/2033	2,2709%	Sim
137	25/10/2033	25/10/2033	2,4635%	Sim
138	25/11/2033	25/11/2033	2,5675%	Sim
139	26/12/2033	26/12/2033	2,6728%	Sim
140	25/01/2034	25/01/2034	2,7642%	Sim
141	27/02/2034	27/02/2034	2,6883%	Sim
142	27/03/2034	27/03/2034	2,9076%	Sim
143	25/04/2034	25/04/2034	2,9539%	Sim
144	25/05/2034	25/05/2034	3,0554%	Sim
145	26/06/2034	26/06/2034	3,0963%	Sim
146	25/07/2034	25/07/2034	3,2757%	Sim
147	25/08/2034	25/08/2034	3,5951%	Sim
148	25/09/2034	25/09/2034	3,7592%	Sim
149	25/10/2034	25/10/2034	4,1172%	Sim
150	27/11/2034	27/11/2034	4,3617%	Sim
151	26/12/2034	26/12/2034	4,6237%	Sim
152	25/01/2035	25/01/2035	4,8816%	Sim
153	26/02/2035	26/02/2035	4,8914%	Sim
154	26/03/2035	26/03/2035	5,3868%	Sim
155	25/04/2035	25/04/2035	5,6323%	Sim
156	25/05/2035	25/05/2035	5,9962%	Sim

N	Data de Aniversário	Data de Pagamento	Tai	Juros
157	25/06/2035	25/06/2035	6,2881%	Sim
158	25/07/2035	25/07/2035	6,8669%	Sim
159	27/08/2035	27/08/2035	7,7816%	Sim
160	25/09/2035	25/09/2035	8,5086%	Sim
161	25/10/2035	25/10/2035	9,7555%	Sim
162	26/11/2035	26/11/2035	10,9746%	Sim
163	26/12/2035	26/12/2035	12,4951%	Sim
164	25/01/2036	25/01/2036	14,3867%	Sim
165	27/02/2036	27/02/2036	16,2792%	Sim
166	25/03/2036	25/03/2036	20,1008%	Sim
167	25/04/2036	25/04/2036	24,9600%	Sim
168	26/05/2036	26/05/2036	33,4608%	Sim
169	25/06/2036	25/06/2036	49,7689%	Sim
170	25/07/2036	25/07/2036	100,0000%	Sim